



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 3.852, de 21 de dezembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **GUSTAV ADOLF ENGMANN**, matrícula SIAPE nº 1573293, CPF nº 004946727-14, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Julgamentos – COJUL da Coordenação-Geral de Julgamentos – CGJUL, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP nº 3.574, de 4 de março de 2010, publicada no DOU de 8 de março de 2010, seção 2, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente